## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/11

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo,** Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **023/11**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em promover Curso de Capacitação de Gestão Contábil e Fiscal. Empresa Contratada: **CENTRO REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.275.560/0001-35, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº 123, Ed. Reitor Miguel Calmon, Sala 1101, Comércio, Salvador/Ba., no valor global de **R\$ 8.800,00** (**Oito mil e oitocentos reais**)

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000 TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, site:www.pmsantoamaro.ba.jpmbrasil.org.br